



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 995/2023 – SESAU

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.08.03.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E SR. MAX AUGUSTO DA SILVA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **LOCATÁRIO**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, **SR. MAX AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2457270 SP/PA, inscrito no CPF sob o nº 563.217.322-49, residente e domiciliado à Rua 2 de Junho, Jardim Amazônia II, Quadra 14, casa 41, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, denominado simplesmente como **LOCADOR**, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.08.03.2021 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1828/2021 – SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 025/2021- SESAU**, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação da vigência do contrato nº 002.08.03.2021 – SESAU e reajuste do valor, cujo objeto é *“Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Rua Jader Barbalho, nº 210, Bairro Levilândia- Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento do ESF Levilândia”*.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 08/03/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE:** O valor do aluguel decorrente da presente adituação será de R\$: 2.801,59 ( dois mil e oitocentos e um reais e cinquenta e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

nove centavos) mensais, correspondente ao reajuste de aproximadamente 0,21( zero virgula vinte e um por cento), conforme dispõe o instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030100012.273

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339036-14

**FONTE:** 16000000

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.801,59 (dois mil e oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos)

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$: 33.619,08 (trinta e três mil e seiscentos e dezenove reais e oito centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 01 de março de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**LOCATÁRIO**

**MAX AUGUSTO DA SILVA**  
**LOCADOR**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**Testemunhas:**

1. Nome: Acácia Juliana Silva  
CPF: 021.311.712-34
2. Nome: Elizama B. Santos  
CPF: 996.587.632-00